



ASSUNTO: Seminário “O Orçamento do Estado para 2020”

Exmos. Senhores,

A ANEME vai realizar um Seminário subordinado ao tema “**O Orçamento do Estado para 2020**”.

Aos CC's que participarem no seminário, serão **atribuídos 8 créditos** (conforme Novo regulamento da Formação Profissional Contínua da OCC), uma vez que este seminário é certificado pela Ordem dos Contabilistas Certificados.

O seminário decorrerá em Lisboa, nas instalações da ANEME, no dia 26 de Fevereiro, entre as 9h30 e as 18h00.

As empresas interessadas em participar deverão remeter à ANEME a Ficha de Inscrição em anexo, devidamente preenchida e acompanhada do respetivo pagamento, para o endereço sandra.rodrigues@aneme.pt ou fax +351 217 112 741, até ao **dia 20 de fevereiro**.

Informamos que apenas serão consideradas as inscrições depois de efetuado o pagamento dentro do prazo atrás mencionado e que a realização do Seminário está condicionada a um número mínimo de inscrições.

Eventuais cancelamentos apenas conferem direito à devolução do preço de inscrição se efetuados com a antecedência mínima de três dias úteis em relação à data de realização da formação.

Departamento dos Assuntos Económicos e Financeiros



“O Orçamento do Estado para 2020”

Seminário

Lisboa – 26 de fevereiro

PROGRAMA:

- Introdução ao OE 2020 e relatório
- Alterações ao IRS
- Medidas transitórias sobre deduções à coleta a aplicar à declaração de rendimentos de IRS relativa ao ano de 2019
- Medidas transitórias sobre despesas e encargos relacionados com a atividade empresarial ou profissional de sujeitos passivos de IRS a aplicar à declaração de rendimentos de IRS relativa ao ano de 2019
- Alterações ao IRC e IVA
- Alterações ao Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo
- Alterações no âmbito dos impostos sobre o património
- Alterações ao Estatuto dos Benefícios Fiscais
- Alterações no âmbito do Código Fiscal do Investimento
- Alterações no âmbito do processo e procedimento tributário
- Alterações ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
- Medidas de transparência contributiva
- Outros diplomas com relevância fiscal

FORMADOR:

Dr. Abílio Sousa

Licenciado em Economia pela UTL/ISEG, Consultor de empresas, leciona na Pós-Graduação em Gestão Fiscal no ISCTE, foi Inspetor Tributário da Direção-Geral dos Impostos, formador da DGCI e de várias Associações e outras entidades privadas e ainda autor de vários livros técnicos de Fiscalidade.

PREÇO: Associados da ANEME: 60€/1º participante – 50€/a partir do 2º participante

INSCRIÇÕES: Enviar ficha de inscrição, acompanhada do respetivo pagamento ou comprovativo, **até ao dia 20 de fevereiro**, por e-mail para sandra.rodriques@aneme.pt ou através do fax: +351 217 112 741.

SEMINÁRIO

“Orçamento do Estado para 2020”

Lisboa – 26 de fevereiro

FICHA DE INSCRIÇÃO

EMPRESA: _____

Nº CONTRIBUINTE: _____ Nº SÓCIO: _____

MORADA: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

PARTICIPANTES (preencher em letra legível):

NOME: _____

FUNÇÃO: _____ CC Nº (para a atribuição de créditos): _____

NOME: _____

FUNÇÃO: _____ CC Nº (para a atribuição de créditos): _____

Junta-se prova da transferência bancária (com indicação da empresa ou participantes) – NIB 003508090000247623074 – CGD

Ou cheque endereçado à ANEME, nº _____ s/ o banco _____ no valor de _____ €

DATA ____/____/____ _____

(Assinatura e carimbo)

Enviar ficha de inscrição, para a ANEME, **até ao dia 20 de fevereiro**, para sandra.rodrigues@aneme.pt, ou através do fax nº: +351 217 112 741

Política de Privacidade (obrigatório colocar cruz no 2º quadrado, caso contrário estamos impedidos de inscrever o(s) participante(s))

Li e aceito a Política de Privacidade da ANEME constante do respetivo site.

Consentimento para tratamento de dados pessoais:

Autorizo o tratamento de dados pessoais pela ANEME, com a finalidade de inscrição neste evento.

Autorizo a recolha da minha imagem durante o evento para divulgação nos meios de comunicação institucional da ANEME

Os dados pessoais recolhidos com esta inscrição serão mantidos pelo tempo necessário ao cumprimento de obrigações legais e contratuais inerentes e quando a sua conservação seja necessária para garantir o exercício de direitos e deveres resultantes dessas obrigações.